

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sindicalistas alertam para risco de privatização da DESO com PL 3.261/19



▲ Audiência Pública na ALESE lotou o plenário e as galerias da Casa

Foi mais uma Audiência Pública histórica e, mais uma vez, a Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE) ficou pequena diante do grande número de trabalhadores e populares que participaram, na manhã da sexta-feira (8), do debate “O Projeto de Lei nº 3.261/2019 e os riscos de privatização da DESO para os sergipanos”. A atividade foi fruto da parceria entre o sindicato e o deputado Iran Barbosa, do PT.

Trataram do tema o companheiro Sílvio Sá, presidente do SINDISAN; Luís Moura, economista e coordenador do Dieese em Sergipe; Pedro Blois, presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); Pedro Romildo, secretário de Saneamento da Confederação Nacional dos Urbanitários (CNU); e Arilson Wünsch, coordenador da Frente Nacional do Saneamento Ambiental (FNSA).

Primeiro a falar, Sílvio Sá destacou a importância da realização da audiência pública, em face do momento de grande ebulição do debate em torno dos marcos legais do setor de saneamento brasileiro, de forma que Sergipe não poderia ficar de fora. Sílvio fez um resumo do trabalho que tem sido feito pelo, sindicato nos últimos três anos, para chamar a atenção dos trabalhadores e da sociedade quanto ao desmonte das políticas públicas de saneamento, em nível federal, e a ameaça de privatização das companhias públicas do setor.

Apontou ainda que, em Sergipe, desde o final do governo Jackson Barreto e, agora, com Belivaldo Chagas, várias iniciativas têm deixado em dúvida trabalhadores e sindicato quanto as reais intenções do governo estadual sobre o futuro da DESO.

“Quando a ameaça não vem daqui, vem de Brasília, e agora com muita força, com esse PL 3.261/19, cujo relatório foi aprovado na Comissão Especial, na semana passada, por 21 votos a 13, com voto favorável do representante sergipano, o deputado federal Gustinho Ribeiro (Solidariedade)”, denunciou, criticando o discurso falacioso que vem sendo construído na mídia, favorável às empresas privadas e também à privatização das companhias públicas, atendendo a interesses dos governo federal, que banca essas mídias.

“Quem defende essas empresas não pensa no social. Precisamos dialogar com os nossos amigos e vizinhos e fazer a defesa da DESO pelo papel que ela cumpre, de fazer chegar a água tratada em quase todos os lugares”, disse, agradecendo imensamente pela presença maciça dos trabalhadores da Companhia na ALESE.

▲ AUMENTO DA TARIFA E DEMISSÕES

Luís Moura, do Dieese, destacou que o discurso de que a DESO vai melhorar se for vendida é ilusório e falacioso. Ele lembrou de que esse mesmo discurso foi aplicado para justificar a venda da antiga Energisa, que acabou privatizada, mes-

mo com grande resistência dos trabalhadores. Hoje, o que se tem na atual Energisa é uma das tarifas de energia elétrica mais caras do mundo, serviços questionáveis, nenhuma sensibilidade social na hora de cortar o fornecimento, demissões, redução violenta dos salários dos trabalhadores e mais acidentes de trabalho.

“A sociedade tem que estar atenta, principalmente quanto ao aumento das tarifas, que vai ocorrer se privatizarem a nossa empresa de saneamento, porque vai se passar a cobrar o ICMS e haverá, de imediato, um aumento de 36% na tarifa de água; e as perdas que se tem com ligações clandestinas e com vazamentos, também incidirão na tarifa em mais 5 a 10%. As pessoas precisam estar cientes que esse processo de privatização vai atingir diretamente o bolso delas”, alertou.

(Continua na pág. 2)



▲ Trabalhadores atenderam ao chamado do sindicato e fizeram a sua parte, protestando

Para Pedro Blois, presidente da Federação Nacional dos Urbanitários, é preciso alertar os trabalhadores e a população sergipana para os riscos que representa a aprovação do PL 3.261/19. Para ele, é preciso pressionar a bancada federal sergipana, os deputados estaduais, além dos vereadores e prefeitos.

“A DESO é uma companhia pública superavitária que atende a quase 80% da população com abastecimento de água e com 60% da coleta de esgoto. O filão maior disso tudo pode passar para as mãos das empresas privadas, deixando as parcelas mais pobres da população sem o atendimento, porque apenas dez dos 74 municípios atendidos pela DESO são superavitários. A iniciativa privada só vai querer atuar nesses dez municípios, que darão retorno financeiro. Os demais, como ficarão, já que o PL também derruba os subsídios e o governo do Estado não terá mais recursos do governo federal para investimento em saneamento por conta da PEC 55, que congelou os gastos públicos por 20 anos?”, indagou.

■ PROPOSTA NEOLIBERAL ANTIGA

O secretário de Saneamento da Confederação Nacional dos Urbanitários (CNU), Pedro Romildo, enfatizou que o Projeto de Lei 3.261/19 é uma reedição de propostas neoliberais que vêm desde a época do governo privatista de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), seguindo recomendações do FMI, de entregar o setor de saneamento público brasileiro para a iniciativa privada, como foi feito com a telefonia, e tornar a água, que é um direito humano fundamental, em mercadoria.

“Essa é a mesma lógica do governo Bolsonaro, tornar a água um produto com valor econômico e que só vai ter acesso a ela quem efetivamente tiver



▲ Na tribuna, presidente do SINDISAN, Sílvio Sá, defendeu a manutenção da DESO como pública

condições de comprar. Uma outra questão grave nesse PL é acabar com o subsídio cruzado. Com isso, os mais pobres, que não têm como pagar a tarifa pelo seu custo real e tinham a sua tarifa subsidiada, isso vai acabar, porque empresa privada só visa o lucro, ela trata os desiguais como iguais, e os pobres pagarão de 20 a 40% a mais pelo uso da água”, apontou o dirigente da CNU.

■ VERDADEIRA TRAGÉDIA

Para Arilson Wünsch, coordenador da Frente Nacional do Saneamento Ambiental, está em andamento uma verdadeira tragédia no setor de saneamento do País com o Projeto de Lei 3.261/19. De acordo com Wünsch, para além dos desmontes das políticas públicas de uma forma geral e da retirada de direitos dos trabalhadores e da população, as mu-

danças propostas pelo governo Bolsonaro nos marcos legais do saneamento vão destruir o setor e dificultar o acesso à água e ao esgotamento sanitário para as populações mais carentes, em especial, nos menores municípios.

“Esse projeto, que é uma continuação das Medidas Provisórias 844 e 868, do governo Temer, tira das mãos do Estado a possibilidade de ofertar os serviços de saneamento, e isso é muito perigoso e danoso para os municípios com menos de 30 mil habitantes, onde as companhias estaduais ou os departamentos municipais de saneamento chegam com um serviço essencial, que é o de levar água subsidiada aos pobres. O PL 3.261 praticamente destrói essas companhias. Se ele for aprovado, certamente será o fim da DESO”, alertou o coordenador.

| mais registros



ACT/DESO

Trabalhadores aprovam, com ressalvas, contraproposta apresentada pela DESO

No último dia 4/11, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da DESO, na sede do sindicato, para avaliação da categoria à contraproposta apresentada pela direção da Companhia quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021.

Depois de lida a contraproposta para os trabalhadores, que compareceram em grande número, verificou-se a necessidade de correção em algumas cláusulas. Sobre as “Cláusulas Econômicas”, foi aceito o reajuste pelo índice do INPC do período – que repõe as perdas inflacionárias. Mas quanto ao Cartão Alimentação, foi proposto o valor de R\$ 1.150,00.

Já na Cláusula Décima Quinta, da Indenização por Tempo de Serviço, a categoria quer a manutenção do valor atual (R\$ 60 mil) acrescido do INPC. E sobre o Auxílio Escola, aprovou-se a atualização do valor pelo índice das escolas particulares, que é diferente do INPC.

Sobre o Plano de Saúde da ASSEC para quem se desligar da Companhia, aprovou-se a continuidade por quatro anos.

O SINDISAN já enviou o resultado da Assembleia para a direção da DESO no dia 11. Vamos aguardar a contraproposta da Companhia para, assim que ela chegar, convocar a categoria para analisar e deliberar sobre o documento.



▲ Assembleia contou com a participação de um bom número de trabalhadores da DESO



▲ REGISTRO | No dia 04/11, a direção do SINDISAN, junto com o deputado federal João Daniel (PT), participou de uma reunião com o Prefeito de São Cristóvão, Marcos Santana, para tratar sobre o Contrato de Concessão com a DESO, que encontra-se em aberto.

EM PAUTA

SINDISAN e COHIDRO se reúnem na SRTE/SE

No dia 11/11, aconteceu a audiência de mediação, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) de Sergipe, entre o SINDISAN e a COHIDRO, visando dar continuidade ao processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do período 2019/2020, uma vez que a data base da categoria é 1º de janeiro e até agora nada foi decidido.

A COHIDRO, representada pelo seu diretor-presidente Paulo Henrique Sobral, manifestou disposição pela manutenção das negociações, mas pediu prazo para buscar aprovação junto ao Executivo Estadual. Ao final, ficou acertado que até 29/11 a empresa apresentará resposta à pauta de reivindicações já apresentada.

Estamos vigilantes!



▲ Dirigentes do sindicato, com sua assessoria jurídica, discutiram a pauta com o diretor-presidente da COHIDRO

FIQUE DE OLHO

Informe sobre a Ação de Revisão do FGTS e a TR

Voltaram a circular notícias sobre a Ação de Revisão do FGTS, que buscava afastar a TR como índice de correção, para aplicar um índice mais favorável e estaria prescrevendo em novembro deste ano. Isto porque o STF determinou a suspensão do andamento de todas as ações ainda não finalizadas sobre o tema, após ter decidido em setembro/2018, no julgamento do RE 611503 que cobrava diferenças do antigo Plano Collor II, a substituição da TR por outro índice, na atualização da dívida judicial ali executada.

Esclareça-se que a posição pacífica para o caso da correção ordinária das contas de FGTS, desde dezembro de 2014 é que essa matéria não é constitucional, portanto, a última palavra sobre o assunto é do STJ, que já definiu no Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

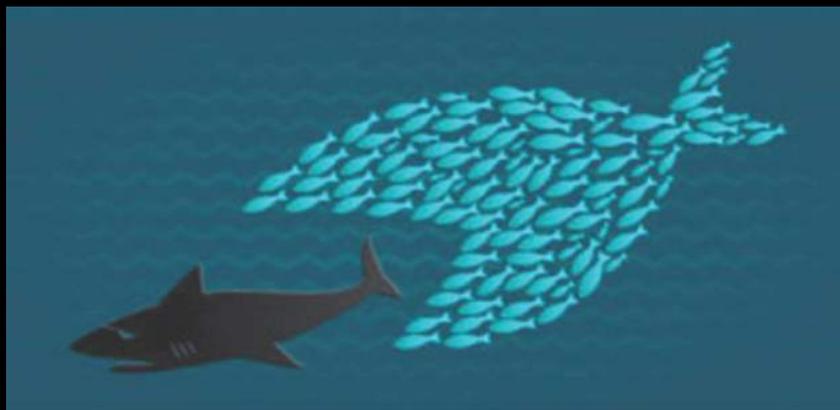
A maioria dos sindicatos entrou com as ações no tempo em que a tese ainda era uma possibilidade viável e perdeu. A suspensão do andamento dos processos que ainda não haviam finalizado, feita pelo STF, recentemente, não altera a avaliação de altíssimo risco de perda, podendo trazer prejuízos, como o pagamento de honorários de sucumbência e custas processuais.

Ainda que o assunto volte ao STF, o sindicato avalia que continua sendo temerário o ajuizamento de novas ações.

EM PAUTA | Está na pauta de votação da Câmara Municipal de Aracaju o Requerimento de Urgência para ser apreciada, ainda esta semana, a Moção de Apelo nº 72/2019, de autoria do vereador Camilo Lula (PT), para que o Congresso Nacional vote contrário ao Projeto do Marco do Saneamento 3.261/2019.

(((REFLEXÃO)))

Fortaleça o sindicato. Ele é o seu instrumento de luta!



Os sindicatos surgiram em meados do século XIX, na Inglaterra, berço da Revolução Industrial, onde a jornada de trabalho era de 16 horas diárias e os salários aviltantes. Com as jornadas de longa duração e as condições insalubres nas fábricas, acidentes de trabalho e doenças faziam parte do cotidiano dos trabalhadores, que se viam obrigados a se afastar das suas atividades. Como não havia leis trabalhistas, os próprios trabalhadores criaram uma “caixa de ajuda mútua”, para ajudar a comprar remédios para os companheiros doentes ou acidentados.

Com esse movimento, surgiram as “trade unions”, concomitante ao ato do Parlamento inglês que aprovou, em 1824, uma lei estendendo a livre associação aos operários. Nasceram os sindicatos da época, com o espírito e solidariedade de classe para defender os interesses dos trabalhadores, que logo perceberam que precisariam ampliar a luta para além das “trade unions”, ampliando a organização e lutando pela redução da jornada de trabalho e por melhores condições de trabalho e de salários.

Com essa pequena introdução histórica (quem puder, é bom ler O Capital, de Karl Marx), queremos mostrar aos trabalhadores da DESO, da Cohidro e dos SAAEs a importância dos sindicatos na história das lutas da classe trabalhadora,

em defesa dos seus interesses históricos e imediatos.

Os avanços conquistados ao longo dos séculos e das décadas recentes, com legislações protetivas e a conquista de férias, décimo terceiro salário, redução de jornada, descanso semanal remunerado e outros, não caíram do céu ou foram frutos da bondade dos capitalistas, mas das lutas dos trabalhadores, organizados em sindicatos, centrais, federações e confederações.

Na atual conjuntura, onde as crises do sistema Capitalista são mais duras e frequentes, faz-se necessário fortalecer o mais importante instrumento de luta dos trabalhadores, o seu sindicato, para não perder o que foi conquistado e fazer avançar as suas pautas e reivindicações. Sozinho, trabalhador algum consegue assegurar direitos. São como peixes, que sozinhos no oceano, tomam-se presa fácil de tubarão; mas quando nada unidos, em cardumes, tomam-se mais fortes e são capazes de afugentar os tubarões.

Se você, companheiro ou companheira, não é filiado ao SINDISAN, reflita bastante, diante de conjuntura tão adversa. Filie-se e fortaleça o seu sindicato na luta contra as privatizações e a retirada de direitos conquistados, defendendo o seu emprego e o futuro da sua família.

UNIDOS SEREMOS SEMPRE MAIS FORTES!